

Superintendência de administração, infraestrutura e obras

Diretoria de obras

Gerência de fiscalização de Obras

SGD nº 2025/27009/011748

PROCESSO**nº2022/27000/002103****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES DE APOIO DESTA PASTA**ASSUNTO:** ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, CONFORME DESPACHO Nº 12/2025/DPEIL (SGD nº2025/38969/001744).

Palmas– TO, 17 de janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO nº 006/2025/GFO-SEDUC

Este parecer tem por objetivo a análise da qualificação técnica das empresas, MONTE CLARO CONSTRUTORA LTDA (item 2) e CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (item 3), referentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES DE APOIO DESTA PASTA, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A análise da qualificação técnica das licitantes, teve como base os quesitos exigidos do edital, com referência ao item 8.14 Relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 8.14.1 conforme Termo de referência.

Segue a análise da Qualificação Técnica:

14.1 Para participar da licitação o(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar os documentos técnicos abaixo descritos, na forma do Edital:

Item	Características	Monte Claro Construtora Ltda	Clean Serviços de Limpeza, Construção e Locação Ltda
14.2	CERTIDÃO DE REGISTRO da empresa licitante e do(s) seu (s) responsável (eis) técnico(s) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados.	ATENDE	ATENDE
14.3	Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto de licitação, cuja comprovação de vínculos se dará através de uma das seguintes alternativas: a. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b. Contrato Social da empresa; c. Ficha de empregado atualizada; d. Cópia de contrato de prestação de serviços; e. Anotação de responsabilidade técnica;	ATENDE	NÃO ATENDE • Eng.º eletricista • Engº Civil



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO EM 17/01/2025 12:57:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEYBER PAIXÃO PINTO EM 17/01/2025 12:51:48

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B3E488C901E0277A

Superintendência de administração, infraestrutura e obras

Diretoria de obras

Gerência de fiscalização de Obras

14.5	Certidão de registro, da empresa licitante e do responsável técnico indicado, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhante, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados, nos moldes do Art. 30, incisos I § 1º da Lei 8.666/1993. As certidões deverão ter suas legitimidades confirmadas.	ATENDE	NÃO ATENDE • Eng.º eletricista
14.6	Comprovação, por parte do LICITANTE, de capacitação técnico-profissional através certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, demonstrando possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), limitadas às parcelas de maior relevância do objeto de licitação.	ATENDE	NÃO ATENDE • Eng.º eletricista • Engº Civil
14.7	Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra, bem como declaração de disponibilidade de instalações e de aparelhamento adequados e disponíveis para a realização da obra, nos termos do Art. 30, II §3º da Lei 8.666/1993.	ATENDE	ATENDE
14.8	Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço e ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato, nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/1993.;	ATENDE	ATENDE
14.9	Declaração de conhecimento, datada e assinada pelo representante legal da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços, condições do local e disponibilidade de material e mão de obra, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dandose por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta;	ATENDE	ATENDE
14.10	Declaração de que a empresa terá em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Eletricista e/ou Eletrotécnico, que será(ão) o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO durante a execução do contrato.	ATENDE	ATENDE
14.11	A comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).	ATENDE	ATENDE
14.12	Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, em quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme Art. 30, § 5º, da Lei 8.666/1993. Para fins de comprovação da veracidade dos atestados, os mesmos devem estar acompanhados dos seguintes documentos: CAT com Registro do Atestado, ou Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Contrato de Prestação de Serviço, Notas fiscais emitidas pelo contratado em favor do contratante e ART/RRT do profissional técnico responsável pela referida obra contratada.	ATENDE	NÃO ATENDE- DOC. COMPROVAÇÃO INCOMPLETA
14.13	Deverá(ão) constar, do(s) atestado(s) de capacidade técnico operacional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pela entidade profissional competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) na entidade profissional competente; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.	ATENDE	ATENDE



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO EM 17/01/2025 12:57:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEYBER PAIXÃO PINTO EM 17/01/2025 12:51:48

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B3E488C901E0277A

Superintendência de administração, infraestrutura e obras

Diretoria de obras

Gerência de fiscalização de Obras

14.14	Para a aferição da qualificação técnico profissional e operacional serão consideradas como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os quesitos previstos a seguir:	Item	Descrição	Região	Quantidade-Operacional	Monte Claro Construtora Ltda		Clean Serviços de Limpeza, Construção e Locação Ltda	
						Profissional	Operacional	Profissional	Operacional
		1	Instalação de posto transformador de 112,5 kVA	Centro	2 UN	ATENDE	ATENDE		
				Sul	2 UN			NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
		2	Piso Granitina	Centro	1.793,07 m²	ATENDE	ATENDE		
				Sul	1.375,23 m²			ATENDE	NÃO ATENDE
		3	Estrutura metálica para cobertura	Centro	17.747,19 kg	ATENDE	ATENDE		
				Sul	13.611,54 kg			ATENDE	NÃO ATENDE
		4	Cobertura com telha termoacústica	Centro	765,66 m²	ATENDE	ATENDE		
				Sul	508,73 m²			ATENDE	NÃO ATENDE
		5	Cobertura com telha cerâmica	Centro	2.105,58 m²	ATENDE	ATENDE		
				Sul	1.399,01 m²			ATENDE	NÃO ATENDE
		6	Demolições e retiradas em geral	Centro	234,80 m³	ATENDE	ATENDE		
				Sul	180,09m³			ATENDE	NÃO ATENDE
		7	Execução de esquadrias (janela e porta)	Centro	536,94m²	ATENDE	ATENDE		
				Sul	411,81 m²			ATENDE	NÃO ATENDE
		8	Execução de alambrado estruturado pormoldura de tubos de aço galvanizado	Centro	534,22 m²	ATENDE	ATENDE		
				Sul	409,73 m²			NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
		9	Pintura acrílica em paredes	Centro	8.423,08 m²	ATENDE	ATENDE		
				Sul	6.460,24 m²			ATENDE	NÃO ATENDE

Conclusão

A análise das documentações das empresas, MONTE CLARO CONSTRUTORA LTDA e CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, participantes do Pregão eletrônico revela que, quanto à análise da Qualificação Técnica Profissional e à análise da Qualificação Técnica Operacional :

- A empresa MONTE CLARO CONSTRUTORA LTDA (Item 2), atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.
- A empresa CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA(Item 3), não atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

Portanto, resta demonstrado que, somente a empresa MONTE CLARO CONSTRUTORA LTDA (Item 2), atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no edital quanto à qualificação técnica.

Remeta-se o Processo à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos para as devidas providências.

Este é o parecer S.M.J

(Assinado digitalmente)

Eng.º Civil Gleyber Paixão Pinto

Matrícula:11687290-3/SEDUC/SAIO/DO/GFO

Ciente,

(Assinado digitalmente)

Eng.º Civil Luciano Pires Barbosa Filho

Diretor de Obras



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO EM 17/01/2025 12:57:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEYBER PAIXÃO PINTO EM 17/01/2025 12:51:48

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B3E488C901E0277A